



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 100/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.564, de 18 de outubro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.564, de 18 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenvol. Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 79 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 292 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Ficha nº 407 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 27 de Outubro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa